



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO
FORTE e
TRANSPARENTE.**

Indicação N° 400/2023
Assunto: Reivindicação
Autor: Jair Bial

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

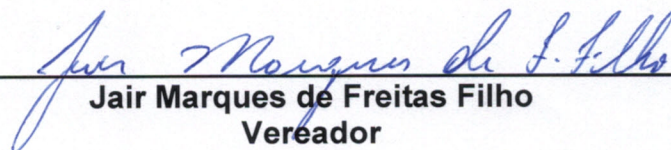
Que o Poder Executivo Municipal, através de sua **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana**, estude a possibilidade da construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) ou uma passarela elevada, com a devida sinalização prevista no CTB-CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, na rua quarenta e cinco entre as avenidas oito e doze ao longo dos números 47 e 59 no bairro Setor sul.

JUSTIFICATIVA


Essa é uma reivindicação feita pelos moradores que residem na região, uma vez que tratasse de uma avenida com grande fluxo de veículos, onde os condutores passam em alta velocidade gerando riscos a população.

Ademais, na certeza de contar com a sensibilidade de Vossa Excelência no atendimento do pleito em questão, subscrevo-me com os votos da mais alta estima e distinta consideração

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2023.



Jair Marques de Freitas Filho
Vereador

Aprovado (a) por 16 votos
favoráveis e 00 contrário(s).
06 / 11 / 2023

Presidente